



REGULAMENTO DO PASSATEMPO “DESEJO DE REQUINTE”

de 23 Outubro a 16 de Dezembro de 2017

PARA PARTICIPAR: só tem de enviar para o Mini-site / Landing Page Ferrerorocher.pt uma fotografia e um texto (ambos são obrigatórios) que expliquem e retratem qual é o seu Desejo de Requite. Este tem de incluir a menção de Ferrero Rocher no texto e/ou a sua presença na fotografia, sob pena de anulação da participação.

PARA AJUDAR À PARTICIPAÇÃO: teremos promotores vestidos de Motorista em dias e pontos de venda selecionados. Não é obrigatório tirar uma fotografia com o Motorista para poder participar. Por favor consulte a [página oficial Ferrero Rocher no Facebook](#) para saber mais informações sobre os pontos de venda selecionados.

AS FOTOGRAFIAS E TEXTOS que forem enviados para o Mini-site / Landing Page Ferrerorocher.pt até às 24:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2017 serão avaliadas por um júri Ferrero Rocher, que escolherá os 3 participantes vencedores.

A ENTREGA DOS PRÉMIOS aos 3 vencedores finais está condicionada à sua participação num vídeo/fotografia promocional que retrate a realização do seu Desejo de Requite, bem como a livre utilização daquele/a pela Ferrero, tudo de acordo com o exclusivo critério da FERRERO.

ANTES DE PARTICIPAR: consulte atentamente este REGULAMENTO.

PASSATEMPO válido para residentes em Portugal, maiores de 18 anos.

OBJECTO DO PASSATEMPO

A FERRERO IBÉRICA, S.A., (SUCURSAL EM PORTUGAL), sucursal e representação permanente da sociedade constituída ao abrigo do direito espanhol **FERRERO IBÉRICA**, S.A., com sede na Rua Conde Arnosos, nº 5, Piso 1, em Lisboa, freguesia de São João de Brito, em Lisboa, titular do cartão de pessoa coletiva nº. 980064961 (doravante, “**FERRERO**”), sendo comercializadora em Portugal de produtos alimentares relacionados com as atividades de chocolataria, confeitaria e pastelaria, decidiu levar a cabo o Passatempo “**DESEJO DE REQUINTE**” (doravante, o “**Passatempo**”), com o objetivo de promover as especialidades da FERRERO no mercado português para a época de 2017, sendo a sua Organizadora.



ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL DO PASSATEMPO

Âmbito Territorial: Portugal. O Passatempo destina-se a todos os indivíduos com mais de 18 anos residentes em Portugal.

Âmbito Temporal: as fotografias e textos terão de ser enviadas até às 24:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2017.

REQUISITOS PRÉVIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PASSATEMPO

O presente Passatempo destina-se a participantes maiores de 18 anos residentes em Portugal.

Ao participar neste Passatempo através da publicação de uma fotografia e de um texto (ambos são obrigatórios) no Mini-site site / Landing Page Ferrerorocher.pt, nos termos indicados neste Regulamento – o participante declara expressamente e sem reservas que leu, entendeu e aceitou todas as normas constantes do mesmo. O presente Regulamento estará disponível para consulta durante todo o Passatempo no Mini-site ferrerorocher.pt e na [página oficial FERRERO ROCHER no Facebook](#).

Os 3 vencedores deste Passatempo terão, de acordo com o exclusivo critério da FERRERO, de fazer/participar num vídeo/fotografia sobre a sua experiência, dar uma entrevista à FERRERO ou a quem a representar, e de autorizar, previamente e por escrito, a sua livre utilização e exploração comercial pela FERRERO, sem limite de tempo ou lugar, sob pena de não recebimento do prémio, sem que daí resulte o direito a qualquer compensação, seja a que título for.

A FERRERO reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que manipule os procedimentos de participação e/ou votação para apuramento dos vencedores, ou ainda que viole qualquer das normas constantes deste Regulamento. A FERRERO reserva-se igualmente o direito de verificar, através de qualquer procedimento que considere adequado, se o participante cumpre todos os requisitos constantes do presente Regulamento e se os dados disponibilizados à FERRERO são exatos e verdadeiros. Entre outros, a FERRERO poderá solicitar aos participantes documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos de participação. A não entrega desta documentação poderá dar lugar à desqualificação do participante em causa, sem que daí resulte o direito a qualquer compensação, seja a que título for.

Os proprietários e trabalhadores da FERRERO, bem como os seus respetivos familiares, ascendentes, descendentes, cônjuges ou unidos de facto não poderão participar neste Passatempo. A FERRERO reserva-se o direito de evitar que sobre este Passatempo se estabeleçam sistemas de especulação ou de negócio, caso em que poderá exercer as ações legais que considere adequadas.

A FERRERO rejeitará/eliminará todas as participações que sejam abusivas ou fraudulentas. A título meramente exemplificativo e não exaustivo, entende-se que se verifica uma situação de fraude quando se detetem comportamentos que possam ser aparentemente



abusivos e/ou mal-intencionados. A verificação de qualquer uma destas circunstâncias durante o Passatempo implicará a desqualificação automática da participação em causa, bem como a perda da oferta caso esta tenha sido atribuída ao participante.

A **FERRERO** reserva-se o direito de intentar ações judiciais contra aqueles que pratiquem qualquer ato suscetível de ser qualificado como manipulação ou falsificação deste Passatempo.

PRÉMIOS

Os prémios que serão oferecidos pela FERRERO ao abrigo deste Passatempo são os seguintes:

- Os 3 vencedores terão direito a satisfazer o “**Desejo de Requite**” que indicaram à FERRERO aquando da sua participação no Passatempo, sendo que cada “**Desejo de Requite**” não poderá custar mais de 1.500 euros (mil e quinhentos euros), IVA não incluído. A FERRERO não suportará qualquer custo ou despesa superior a este valor, seja a que título for.
- Para mais informações sobre o modo como estes prémios poderão ser usufruídos e entregues, bem como outras condições aplicáveis, consulte atentamente a secção VIII deste Regulamento abaixo (“**UTILIZAÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS**”).

Os prémios não serão, em caso algum, convertíveis em dinheiro nem transmissíveis a terceiros.

MECÂNICA DO PASSATEMPO

Para participar neste Passatempo, além de cumprir os requisitos prévios de participação acima indicados, cada participante deverá:

- Até às 24:00 horas do dia 16 Dezembro de 2017, publicar no Mini-site ferrerorocher.pt uma fotografia e um texto (ambos são obrigatórios) que expliquem qual é o seu Desejo de Requite, devendo, para isso, selecionar qual a Categoria em que o seu desejo se insere. O Desejo de Requite do participante tem de incluir a menção de Ferrero Rocher no texto e/ou a sua presença na fotografia, sob pena de anulação da participação.

Existem 6 Categorias disponíveis: Amor, Partilha, Viagens, Aventura, Bem-estar e Gastronomia. A FERRERO reserva-se o direito de realocar as participações às Categorias que forem mais corretas. Uma eventual realocação não prejudicará a avaliação da participação pela FERRERO.

Para poder participar, o participante terá de fornecer alguns dados pessoais e seguir todos os passos indicados no Mini-site / Landing Page Ferrerorocher.pt.

Os promotores oficiais da FERRERO vestidos de motorista estarão presentes em pontos de venda selecionados pelo país nas datas e horários que vierem a ser publicados pela FERRERO na página oficial Ferrero Rocher no Facebook. A FERRERO reserva-se o direito de alterar esta



informação a qualquer momento, pelo que o participante deverá consultar a mesma antes de dirigir-se a um ponto de venda. Não é obrigatório tirar uma fotografia com o Motorista para poder participar.

A FERRERO envidará os seus melhores esforços para que os promotores estejam disponíveis nos pontos de venda selecionados, nas datas e horários que vierem a ser publicados na página oficial Ferrero Rocher no Facebook. Não obstante, a FERRERO reserva-se o direito de alterar ou reduzir quaisquer datas e/ou horários, sem que daí resulte o direito a qualquer compensação, seja a que título for.

As participações que não cumprirem os requisitos indicados neste Regulamento não serão tomadas em consideração e poderão ser livremente eliminadas pela FERRERO e excluídas do Passatempo, sem que daí resulte o direito a qualquer compensação.

REQUISITOS DAS FOTOGRAFIAS E DOS TEXTOS

A dimensão das fotografias não poderá ser superior a 5MB e os textos não poderão ter mais do que 500 caracteres. As participações que não incluïrem a menção de Ferrero Rocher no texto e/ou a sua presença na fotografia serão eliminadas.

A FERRERO reserva-se o direito de controlar as publicações feitas ao abrigo do presente Regulamento com o objetivo de confirmar que estão cumpridos os requisitos indicados.

As fotografias submetidas pelos participantes não poderão incluir imagens de pessoas menores de 18 anos nem de crianças em particular.

Caso a FERRERO verifique ou por qualquer forma venha a ter conhecimento de que na fotografia submetida pelo participante aparece um menor, a participação será automaticamente cancelada e a fotografia será igualmente eliminada, não havendo nesse caso direito ao prémio.

Caso se detete que qualquer fotografia e/ou qualquer texto, de acordo com o exclusivo critério da FERRERO, atenta contra o direito à honra, intimidade da vida pessoal e familiar, imagem, dignidade da pessoa humana, princípio de não discriminação devido à raça, sexo, religião, convicções, nacionalidade, incapacidade ou qualquer outra circunstância pessoal ou social, bem como contra a imagem e o goodwill das marcas FERRERO, e/ou seja suscetível de pôr em causa qualquer elemento ou objeto tutelado por direitos exclusivos, de propriedade industrial ou intelectual ou quaisquer outros direitos de terceiros, a FERRERO eliminará imediatamente a fotografia e, conseqüentemente, procederá ao cancelamento da participação em causa, sem que daí resulte o direito a qualquer reclamação ou compensação.



A **FERRERO** reserva-se o direito de excluir imediatamente participações que, de acordo com o seu exclusivo critério:

- Possam ser consideradas ofensivas e/ou de “mau gosto”;
- Façam referência, direta ou indiretamente, a comportamentos violentos, sexuais, ou de consumo de bebidas alcoólicas ou estupefacientes;
- Reproduzam marcas ou outros sinais distintivos de comércio de terceiros ou outros direitos de terceiros, sem obtenção da respetiva autorização escrita.

Ao submeter a sua fotografia e o seu texto, o participante está a ceder à FERRERO os direitos de imagem e de autor sobre os mesmos. De igual modo, o utilizador participante está a conceder à FERRERO uma licença para o exercício dos direitos de reprodução, transformação, distribuição, comunicação, colocação à disposição do público e utilização sobre a fotografia e sobre o texto pelo tempo e no âmbito necessário à sua participação neste Passatempo, sem que contudo tal origine para o participante o direito a qualquer contraprestação ou benefício económico. As fotografias e os textos poderão igualmente ser utilizados para outros fins promocionais relacionadas com as marcas do Grupo Ferrero.

O participante garante ser o titular dos direitos de propriedade intelectual sobre a fotografia e sobre o texto submetidos, isto é, ele garante à FERRERO ser o autor material dos mesmos, e que são originais e não uma cópia do trabalho de terceiros. Consequentemente, o participante indemnizará e isentará a FERRERO de qualquer responsabilidade em caso de reclamações apresentadas por terceiros contra a FERRERO em virtude do incumprimento desta garantia.

De igual modo, caso o participante submeta uma fotografia em que apareçam outras pessoas, o mesmo garante que a referida fotografia foi utilizada com o consentimento das pessoas que nela aparecem e que as mesmas conhecem e aceitam as consequências do seu envio à FERRERO ao abrigo do Passatempo. O participante será integralmente responsável pelas garantias ora prestadas e indemnizará e isentará a FERRERO de qualquer responsabilidade por reclamações apresentadas por terceiros.

SELEÇÃO DOS VENCEDORES

Um júri interno da FERRERO selecionará de acordo com o seu exclusivo critério as 3 participações mais originais, criativas e requintadas entre todas as que foram efetuadas no Mini-site / Landing Page [Ferrerorocher.pt](https://www.ferrero-rocher.pt).

Apenas serão consideradas as fotografias e textos publicados no Mini-site [feerrerorocher.pt](https://www.ferrero-rocher.pt). Não serão aceites participações através do Facebook.

Cada participante poderá participar as vezes que quiser. Na eventualidade de um mesmo participante ter conseguido publicar duas ou mais fotografias e textos eventualmente



considerados vencedores, este receberá um único prémio, independentemente do número de vezes que houver participado ao abrigo do Passatempo.

Os 3 vencedores serão anunciados na página oficial FERRERO ROCHER no Facebook até ao dia 20 de Dezembro de 2017, e durante o dia seguinte a FERRERO entrará em contacto com os mesmos através do email disponibilizado por estes aquando da sua participação.

Se após 2 tentativas de contacto por email, a FERRERO não obtiver resposta do vencedor até às 24:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2017, o prémio será atribuído a outra participação que o Júri da FERRERO considerar ser a mais original, criativa e requintada imediatamente a seguir à sua, até que a FERRERO consiga entregar os prémios destinados a este Passatempo.

UTILIZAÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

Cada “Desejo de Requite” não poderá ser de valor superior a 1.500 euros (IVA não incluído). Para efeitos de entrega dos 3 prémios objeto deste Passatempo, a FERRERO reserva-se o direito de disponibilizar aos vencedores vouchers, cartões-oferta, ou qualquer outro meio que entenda adequado, de acordo com o seu exclusivo critério.

A realização dos Desejos de Requite vencedores deverá obrigatoriamente ocorrer até ao dia 17 de Janeiro de 2018 se for para ter lugar em Portugal Continental, e até ao dia 31 de Janeiro de 2018 se no estrangeiro. O incumprimento destes prazos, seja a que título for, incluindo devido a situações de força maior, determina a perda do direito ao prémio, sem que daí resulte o direito a qualquer compensação.

A FERRERO reserva-se o direito de solicitar ao participante vencedor o seu nome completo, morada, número de contribuinte, telemóvel, endereço de e-mail, cópia de documento de identificação pessoal, assinatura de uma declaração de recebimento de prémio, bem como de uma declaração de cessão de direitos de nome e imagem para efeitos da produção e utilização do vídeo/fotografia promocional referido/a no ponto 3.3. acima.

O vencedor terá direito a acompanhantes durante o gozo do seu prémio, desde que estes aceitem por escrito participar no vídeo/fotografia promocional indicado/a no ponto 3.3, nos termos aí constantes. Quaisquer custos e despesas associados aos acompanhantes do vencedor ficarão a cargo deste, o qual poderá utilizar o voucher para o seu pagamento se o respetivo plafond o permitir.

Em caso de não comparecimento do vencedor no dia e hora agendados ou de recusa do mesmo em assinar a declaração de recebimento de prémio, bem como da declaração de cessão de direitos de nome e imagem para efeitos da produção e utilização do vídeo/fotografia promocional referido/a no ponto 3.3. acima, aquele perderá imediatamente o direito ao prémio, bem como de efetuar qualquer reclamação relativa ao mesmo.



Em seguida, a FERRERO entrará em contacto com participante seguinte que seja selecionado como vencedor nos termos deste Regulamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A FERRERO reserva-se o direito de alterar os prémios e/ou as características dos mesmos, se necessário, por motivo de indisponibilidade da oferta em questão, bem como por outras causas que impeçam a utilização dos prémios nos termos indicados acima.

Os participantes serão os únicos responsáveis pelo conteúdo das fotografias e textos fornecidos durante e ao abrigo do presente Passatempo e, conseqüentemente, manterão a FERRERO isenta de qualquer responsabilidade ou indemnização decorrente de qualquer reclamação, seja a que título for, incluindo mas sem limitar com fundamento em violação de direitos de propriedade intelectual e/ou industrial de terceiros. Sem prejuízo do indicado acima, a FERRERO reserva-se o direito de atuar conforme o disposto no ponto 3.4. quando suspeite ou verifique que as fotografias e os textos recebidos constituem um risco ou violam direitos de terceiros ou liberdades fundamentais. A decisão tomada a este respeito pela FERRERO será definitiva e não confere o direito a qualquer compensação.

Em caso algum a FERRERO será responsável por danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perdas dos prémios objeto deste Passatempo.

Não obstante a FERRERO desenvolver os melhores esforços para evitar o envio de dados ou documentos incorretos ou falsos por parte dos participantes, a FERRERO não poderá ser responsabilizada pela veracidade dos dados ou documentos que lhe sejam facultados. Conseqüentemente, caso os dados dos vencedores sejam falsos ou fraudulentos ou os dados ou documentos facultados sejam incorretos ou contenham erros, a FERRERO não poderá ser responsabilizada por não conseguir entrar em contacto com os vencedores a fim de lhes entregar os prémios, bem como por todas as ocorrências que possam resultar da incompletude, incorreção ou falsidade dos dados ou documentos entregues.

O prazo máximo estabelecido para qualquer tipo de reclamação relativa e/ou relacionada com o Passatempo extingue-se 30 dias após o fim da mesma. Finalizado o prazo ora referido, extingue-se o direito a qualquer reclamação.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação neste Passatempo pressupõe a aceitação integral do presente Regulamento por todos os participantes. A FERRERO reserva-se o direito de alterar este Regulamento se as circunstâncias assim o exigirem e de dar quantas respostas forem necessárias às dúvidas que possam surgir sobre o que nele esteja omissa.

A FERRERO reserva-se também o direito de anular, prorrogar, limitar ou modificar o Passatempo caso as circunstâncias assim o obriguem, sem ter de justificar a decisão e



em que se lhe possa ser imputada qualquer tipo de responsabilidade em consequência do mesmo, desde que não sejam prejudicados os direitos adquiridos pelos participantes.

DIVULGAÇÃO DO PASSATEMPO E DÚVIDAS

O Passatempo será divulgado através da **página oficial FERRERO ROCHER** no **Facebook**, bem como através de pontos de venda, rádio, televisão e internet.

O Regulamento do Passatempo será objeto de depósito notarial e poderá ser consultado na secção ABACO da página Web **<http://www.notariado.org>**.

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou efetuar consultas sobre o funcionamento do Passatempo, deverá ser enviada mensagem privada à FERRERO através do mini-site / Landing Page **Ferrerorocher.pt**.

PROTECÇÃO DE DADOS

Os participantes têm conhecimento e consentem que os seus dados pessoais sejam incluídos num ficheiro da titularidade da FERRERO IBÉRICA, S.A., (SUCURSAL EM PORTUGAL), com sede na Rua Conde Arnosos, nº 5, Piso 1, em Lisboa, que recolherá e processará tais dados de acordo com a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais, com a finalidade de gerir o presente Passatempo.

Ao fornecer voluntariamente os seus dados pessoais, o utilizador participante aceita expressamente o seu tratamento pela FERRERO para a finalidade anteriormente indicada. A FERRERO tem implementadas as medidas de segurança técnica e organizativa necessárias para garantir a segurança e integridade dos dados pessoais disponibilizados pelos participantes.

Em qualquer momento, os participantes poderão exercer os direitos de acesso, oposição, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, devendo remeter para esse efeito um e-mail para o endereço de correio eletrónico info@ferrero.pt, com o assunto "Proteção de Dados: "DESEJO DE REQUINTE", indicando o nome e apelidos e juntando cópia do seu documento de identificação.

Pelo simples facto de participarem no Passatempo, os vencedores autorizam expressamente a FERRERO a publicar o seu nome e apelidos, bem como as fotografias e os textos com que participaram, em qualquer meio e/ou utilizados em qualquer atividade pública ou de difusão relacionada com o presente Passatempo durante 60 dias após o fim deste, sem que estes tenham direito a remuneração ou qualquer outro benefício distinto da entrega do prémio.



REGIME FISCAL

As ofertas objeto do presente Passatempo estão sujeitas a Imposto de Selo.

LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

O presente Regulamento será regido e interpretado de acordo com os termos nele constantes e pela lei portuguesa. Em caso de conflito entre os participantes e a FERRERO quanto à interpretação e execução deste Regulamento e do Passatempo serão competentes para conhecer e dirimir quaisquer litígios daí resultantes os Julgados de Paz e os Tribunais de Lisboa (Portugal), renunciando os participantes expressamente a quaisquer outros.